



DEOP - MG

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA TP.049/2013

Às 9h. do dia 22 de outubro de 2013, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Roselmira Barros Barcelos e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura e análise da documentação e propostas das licitantes da Tomada de Preços n.º **TP.049/2013**, destinada à **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS**, no município de **SÃO JOÃO DEL REI/MG**. Protocolaram propostas as Empresas: 1) GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda – ME; 2) O3L Arquitetura Ltda; 3) EFICÁCIA Projetos e Consultoria Ltda. Nesta data foi formalizada a consulta no site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que as empresas participantes deste certame não apresentam restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Consultadas sobre o interesse na interposição de recursos, todas as licitantes desistiram formalmente do recurso acerca desta fase. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) EFICÁCIA Projetos e Consultoria Ltda: R\$180.264,19;** 2) O3L Arquitetura Ltda: R\$198.471,95; 3) GRUPO Arquitetos e Urbanistas Ltda – ME: R\$222.773,20. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **EFICÁCIA Projetos e Consultoria Ltda**, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. As licitantes não se fizeram representar. Toda a documentação foi analisada e rubricada pelos integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12h. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILA CRISTINA NUNES NETTO  
Presidente

ROSELMIRA BARROS BARCELOS  
Membro

ELIEL TEIXEIRA GOULART  
Membro